



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1865 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 05 DE NOVEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	.01
Licitações.....	
Extratos.....	.02
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	.03
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 400/2019

DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, JOSÉ OGRODOWSKI (matr. nº 033), portador da Carteira de Trabalho nº 2214040/0030-PR e RG. 4.015.737-9/PR, admitido em 16/09/1987, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, (parcela 3/3), conforme requerimento protocolado sob nº 03048/2019, gozo no período de 01/11/2019 à 30/11/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de novembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 401/2019

DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

A Portaria de nº 024/2017 a qual concedeu ao servidor de matrícula nº 1121, Função Gratificada, a contar do dia 31 de outubro do ano em curso.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de novembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 402/2019

DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, FELÍCIO SUSKI JÚNIOR (matr. nº 1121), portador da Carteira de Trabalho nº 54782/00058-PR e RG. 8.881.161-5/PR, admitido em 04/01/2010, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, artigo 86, seção III, Licença para Tra-

tar de Interesses Particulares por um período de até dois anos, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 03028/2019, a partir de 01/11/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de novembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 403/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores Johnny Regis Szpunar Otto, matrícula nº 1556, ocupante do cargo de Assessor Administrativo e Sidnei Milczuk, matrícula nº593, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas **SOM DO SUL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ 33.538.138/0001-06** e **GRUPO OS NETOS DO VELHO LTDA ME - CNPJ 23.848.653/0001-20** que tem por objeto a contratação de grupos artísticos e culturais para realização de show aberto ao público, na 8ª

edição da Festa da Erva Mate e 67º Aniversário do Município de Cruz Machado, a ser realizado nos dias 14 e 15 de dezembro do corrente ano, sendo feita a contratação do Grupo Banda Som do Sul e Grupo Netos do Velho, conforme especificações e justificativa em anexo ao processo, processo de Inexigibilidade de Licitação 040/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 404/2019

DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, **CARMEM TEREZINHA DE ALMEIDA**, matr. nº 899, portadora da Carteira de Trabalho nº 1379625/0010-PR, exercendo o cargo de Professor 40 Horas, admitida em 12/02/2008, em conformidade com a Lei

Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2008/2013, (parcela 1/3), requerimento protocolado sob nº 03084/2019, no período de 01/11/2019 à 30/11/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de novembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2019
PROCESSO Nº 210/2019
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Central de Apoio Helio da Silva Brusque

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção empresa para prestação de serviço de hospedagem através de pousada localizada na região Central de Curitiba - Paraná, para atender a demanda de pacientes em tratamento médico nos hospitais de referência, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte

e um mil reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Central de Apoio Helio da Silva Brusque
CONTRATADA

CONTRATO N° 188/2019
PROCESSO N° 209/2019
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 084/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Renato Paulek e CIA LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa com objetivo a realizar serviços de recargas de extintores de incêndio de diversas classes, em diversas secretarias, creches, escolas, veículos e outras localidades desta municipalidade

DO VALOR: R\$ 4.165,00 (quatro mil cento e sessenta e cinco reais).

DO PRAZO: 08 (oito) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Renato Paulek e CIA LTDA
CONTRATADA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO
226/2017

INEXIGIBILIDADE N 022/2017

O Departamento de Compras e Licitações desta municipalidade resolve:

Revogar a publicação, referente ao Processo 226/2017, Contrato 157/2017, realizada no dia 04 de novembro de 2019, edição 1864 do Diário Oficial;

A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 04 de novembro de 2019

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

DIVERSOS

EDITAL N° 025/2019

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruz Machado, Paraná, por meio de sua presidente, tendo em vista o pedido de renúncia do mandato 2016-2020 do Conselheiro TIAGO KRUL recebido em 04/11/2019;

CONVOCA

ISABEL H. ZABANDZALA, conselheira tutelar suplente, conforme eleição realizada no dia 29 de junho de 2018, a tomar posse na vaga disponível, por um período de 65 dias a contar do dia 06 de novembro a 09 de janeiro de 2020, conforme Lei Municipal n° 1607/2017, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para manifestação.

Cruz Machado, 04 de novembro de 2019.

Michelle Buchen Schorr
Presidente do CMDCA

